



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMUNICADO

A SECRETARIA DAS COMISSÕES DE CONCURSOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento ao despacho exarado nos autos do processo administrativo SEI n. 0021691-36.2020.8.24.0710 (doc. 5533157), **COMUNICA** aos candidatos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, regido pelo Edital n. 19/2018, homologado em 19 de outubro de 2018, que se encontra suspenso, no período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2021, o prazo de validade do aludido certame.

Revoga-se o comunicado publicado por esta Secretaria em 14 de maio de 2021 (doc. 5529001).

Florianópolis, 18 de maio de 2021.

Alexandre Schmidt Fernandes
Secretário das Comissões de Concursos



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SCHMIDT FERNANDES, ANALISTA JURIDICO**, em 18/05/2021, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5534722** e o código CRC **B5085EBB**.